



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 10/2023/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Gestores da Unidade Central
Superintendentes Regionais de Ensino
Diretores de Unidades de Ensino
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Assunto: **Retificação do prazo para preenchimento da Paralisação 08/02/2023, no Sistema RP1.**

Senhor(a) Gestor(a),

Comunicamos a V. Sa. que considerando notificação recebida do Sind-UTE/MG nos termos do ofício OF.SEDE CENTRAL/SEC – 039/2023, de 1º de fevereiro de 2023, de paralisação das atividades dos trabalhadores em educação, prevista para a presente data, retificamos o prazo para às 19 horas de hoje, dia 08/02/23, o preenchimento no Sistema RP1 (https://rp1.educacao.mg.gov.br/app_login), funcionalidade de acompanhamento da paralisação das atividades dos trabalhadores em educação da rede estadual de ensino.

Lembramos que as Unidades de Ensino, onde não houve adesão dos trabalhadores ao movimento de paralisação das atividades, também deverão preencher o RP1.

As dúvidas sobre a funcionalidade devem ser enviadas, exclusivamente, para a Assessoria de Informações Gerenciais da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos (sg.aig@educacao.mg.gov.br).

Informamos que as demais orientações contidas no Memorando-Circular nº 06/2023/SEE/SG - Gabinete permanecem mantidas.

Agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos à disposição de todos para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 08/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário**, em 08/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60450497** e o código CRC **9C4CDC03**.